



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/14)  
(VEREADORES JOSÉ POLICE NETO – PSD e DAVID SOARES – PSD)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Gary Neeleman, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gary Neeleman o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

JCSS/chll.